



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em
Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

INFORME
Direção Nacional

JAN-01

Brasília, 08 de Janeiro de 2015.

DN em Brasília: Gibran, Paulo Henrique, Rolando, Del Papa, Rosângela, Rogério Marzola, João Paulo.

INFORMES NACIONAL

Ato nacional no Rio dia 06/03 contra a EBSEPH e em defesa dos Hospitais Universitários

EM DEFESA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS COMO INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICA-ESTATAL, VINCULADAS ÀS UNIVERSIDADES, SOB A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO:



A FASUBRA e a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde são contrárias à implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEPH) nos Hospitais Universitários e em qualquer outro Hospital-escola do país, porque considera a sua implantação uma afronta:

- 1) ao caráter público dos HU e à sua característica nata de instituição de ensino vinculada à Universidade;
- 2) um desrespeito à autonomia universitária garantida no artigo 207 da Constituição de 1988;
- 3) um risco à independência das pesquisas realizadas no âmbito dos HU;
- 4) uma forma de flexibilizar os vínculos de trabalho e acabar com concurso público;
- 5) além de prejudicar a população usuária dos serviços assistenciais prestados pelos Hospitais-escola e de colocar os bens públicos da União em risco de dilapidação ao transferi-los a uma Empresa.

Impedir a implantação da EBSEPH (Lei nº 12.550/2011) e/ou lutar pela reversão/anulação nos hospitais-escola federais, significa evitar a privatização do maior sistema hospitalar público brasileiro, composto por 45 unidades hospitalares. A implantação desta Empresa representa uma séria ameaça para o Sistema Único de Saúde, consolidando o projeto privatista em curso.

A principal justificativa para criação da Empresa apresentada pelo Governo Federal seria a necessidade de "regularizar" a situação dos trabalhadores terceirizados dos HU em todo o país (26 mil trabalhadores no total). Entretanto, a proposta apresentada intensifica a lógica de precarização do trabalho no serviço público e na saúde, pois, ao permitir contratar trabalhadores através da CLT por tempo determinado (contrato temporário de emprego), acaba com a estabilidade e implementa a lógica da rotatividade, típica do setor privado, comprometendo a continuidade e qualidade do atendimento em saúde. A gestão hospitalar pela EBSEERH significa o oposto do que têm defendido e reivindicado os trabalhadores da saúde: no lugar do Concurso e Carreira Públicos teríamos o agravamento da precarização do trabalho. É inconstitucional e um ataque aos direitos trabalhistas duramente conquistados, pois desobedece a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.135/2007, que restabelece o Regime Jurídico Único (RJU) previsto no artigo 39 da Constituição Federal para contratação de pessoal na administração direta, autarquias e fundações mantidas com recursos do orçamento público que integram a administração indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A desobediência à Constituição, na Lei nº 12.550/2011, se estende ao prever, no artigo 7º, a cessão de trabalhadores públicos para a EBSEERH com ônus para a origem (órgão do Poder Público). Esta cessão é inadmissível à luz dos princípios mais elementares do Direito, assim como obriga os servidores à prestação de serviços a entidades com personalidade jurídica de direito privado, quando foram concursados para trabalhar em órgãos públicos. Esses, muitos deles qualificados com especialização, mestrado e doutorado, passariam a ter carga horária, processos de trabalhos e de gerência determinados e controlados pela Empresa, que também passaria a definir metas e produtividade.

A saúde e educação são bens públicos, que não podem e não devem se submeter aos interesses do mercado. A EBSEERH nega esse princípio constitucional e abre espaço para mercantilização dos serviços de saúde prestados pelos HU. O fato de se afirmar como empresa pública e prestar serviços para o SUS não resolve o problema, pois concretamente as possibilidades de "venda" de serviços pela Empresa são reais e estão postas na Lei. Inclusive, as atividades de pesquisa e ensino seguem podendo ser vendidas a entidades privadas por meio de "*acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais*" (Lei nº 12.550/2011, artigo 8º, Inciso II), sendo esta uma das fontes de recursos da EBSEERH.

Outra grave afronta da EBSEERH diz respeito à autonomia universitária, que ficaria seriamente comprometida sob essa forma de gestão. Na prática, a gerência da Empresa, com poderes amplos para firmar contratos, convênios, contratar pessoal técnico, definir processos administrativos internos e definir metas de gestão, acabaria com a vinculação dos HU às Universidades. Para o jurista Dalmo Dallari, os projetos que apontam para a desvinculação dos HU das Universidades (como aponta a própria EBSEERH), carecem de lógica e razoabilidade jurídica.

Quebra-se também o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a verdadeira natureza dos Hospitais Universitários, que se limitariam, sob os ditames e gerenciamento da nova Empresa, a prestar serviços de assistência à saúde, conforme pactos e metas de contratualização.

Os serviços, regidos sob a lógica do mercado, prejudicariam a população usuária, pois ao ter por princípio tão somente o cumprimento de metas contidas no contrato de gestão firmado, não se teria garantia da qualidade dos serviços de saúde e do atendimento às demandas. Além disto, o número de leitos para os usuários do SUS seriam diminuídos, a exemplo do Hospital das Clínicas de Porto Alegre (apresentado pelo Governo Federal como modelo para implantação da EBSEERH) que tem dupla porta de entrada, vendendo 30% dos seus leitos para planos privados de saúde.

Por fim, onde a EBSEERH tem sido implementada, temos visto um agravamento do quadro de sucateamento das unidades hospitalares, crises de gestão, gastos que não se traduzem em atendimento e levam a questionamentos do DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde) sobre a má gestão, péssimas condições de trabalho, entre outros elementos que compõem dossiê entregue ao STF.

Vamos dizer não à implantação da EBSEERH nos Hospitais Universitários do Brasil! Diferente do que se afirma, a EBSEERH não pode ser vista como uma "imposição" legal ou como única possibilidade de sobrevivência dos HU. Ao contrário, esses hospitais já estão consolidados como Centros de Excelência, nos campos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência, têm dotação orçamentária garantida por Lei e mantêm contratos de prestação de Assistência em Saúde, nos níveis de média e alta complexidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em várias áreas estratégicas desse Sistema. Portanto, servem diretamente a sociedade brasileira. Cada Universidade deverá decidir, em suas instâncias colegiadas, se deseja ou não passar seu

patrimônio, seu quadro funcional e seus Hospitais de Ensino à gerência da EBSEH, e, se decidirem pela adesão, com isso abdicam da sua autonomia.

Nossa Plenária Nacional definiu pela realização de um ATO NACIONAL CONTRA A IMPLANTAÇÃO DA EBSEH, que se realizará no Rio de Janeiro, em 06 de março, antecedendo nossa próxima plenária. É fundamental o empenho e a participação de todas nossas entidades de base, com envio de delegações, para fortalecermos e desenvolvermos uma forte manifestação nacional.

Pela Defesa dos Hospitais Universitários:

Concurso Público Já!

Por um Sistema Único de Saúde – SUS - Público e Estatal!

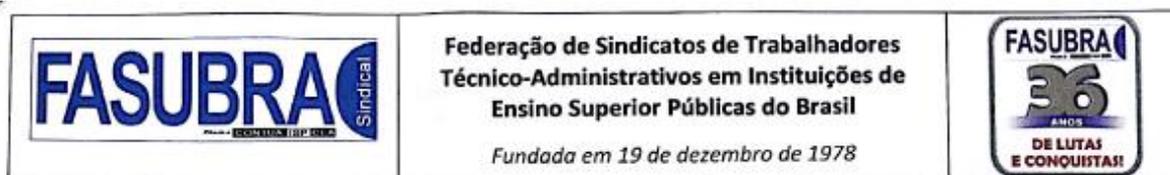
Direito garantido não se compra, não se vende!"

FASUBRA PROTOCOLA SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O GOVERNO

A DN-FASUBRA inicia 2015 com intensas atividades em Brasília com o objetivo de impulsionar a campanha salarial deste ano. No dia 07/01 foram protocolados documentos aos novos integrantes do governo, com solicitação de audiência para retomar as negociações entre FASUBRA e governo, nos Ministérios da Educação e Planejamento, além da Casa Civil e da Secretaria Geral da Presidência da República.

A DN-FASUBRA alerta as entidades filiadas sobre a necessidade de intensificar o processo de mobilização na base da categoria desde já, pois somente com muita luta vamos conseguir arrancar conquistas e defender nossos direitos.

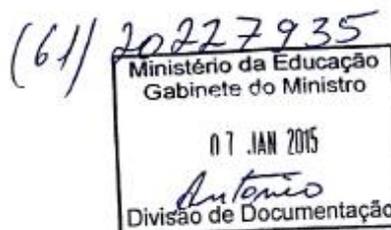
DN-FASUBRA



OF. 003/15-SEC.

Brasília, 07 de janeiro de 2015.

Exmo. Sr.
CID GOMES
Ministro de Estado da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 8º Andar - Gabinete
E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br
NESTA



Senhor Ministro,

A Direção da FASUBRA Sindical, entidade representativa dos Trabalhadores(as) Técnico-Administrativos em Educação, nas Instituição de Ensino Superior - IES do Brasil vem cumprimentar Vossa Excelência pela posse na função de Ministro de Estado da Educação.

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA Sindical foi fundada em 19 de dezembro de 1978, sob a denominação de "FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE SERVIDORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS", é uma entidade sindical democrática, sem caráter religioso ou político-partidário e independente em relação ao Estado, aos patrões e às administrações universitárias.

Ao longo dos seus 36 anos de existência, enquanto Entidade crítica, porém propositiva, a FASUBRA Sindical construiu Projetos de grande relevância para os trabalhadores da educação e para a sociedade em geral, dentre os quais se destacam o PROJETO DE UNIVERSIDADE CIDADÃ PARA OS TRABALHADORES (PUCT), que propõe um novo modelo para a Universidade Pública Brasileira, que se transformou no PL 7.398/2006, ora em tramitação no Congresso Nacional; O PROJETO DO PLANO DE CARGO ÚNICO (PCU), que serviu de subsídio para a elaboração do PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE), instituído pela Lei 11.091/2005 e diante da crise nos Hospitais Universitários esta Federação apresentou como alternativa o nosso PROJETO DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS.(todos projetos pensados a este ofício)

Assim, a FASUBRA Sindical, de forma incisiva, foi dando corpo à luta em prol da educação pública, bem como em defesa dos direitos e da valorização dos trabalhadores em educação das IFE, neste país, e continua buscando cumprir seu papel e resgate de sua função social, embasada numa ação crítica e transformadora.

Contudo convivemos ainda com uma remuneração bem aquém de nosso potencial e de nossas responsabilidades, pois somos o menor piso salarial no executivo federal. O reconhecimento e a valorização perpassam obrigatoriamente por três elementos quais sejam: a recuperação salarial; a reestruturação de nossa carreira e a reposição do quadro de pessoal concursados via RJU.

Isto, no entanto não se faz suficiente e é preciso ir além. Urge a abertura imediata de concurso público para substituição da mão-de-obra terceirizada; a construção de creches para filhas(os) das Trabalhadoras e Trabalhadores a democratização das instituições universitárias com eleições diretas e de forma paritária como também a aplicação da paridade entre os segmentos nos colegiados superiores; o fim das terceirizações no interior das instituições posto temos uma intensa precarização das relações de trabalho incluindo aqui os terceirizados, os fundacionais e os chamados bolsistas, que na realidade se constituem em mão de obra barata ao executarem nossas tarefas em troca de uma bolsa. E ainda pleiteamos a revogação da Lei 12550/2011 que

UnB - Pavilhão Múltiplo Uso 1 - Bloco c - Sala C.1-56/2 - CEP 70.904-970 - Caixa Postal 04539 - Brasília - DF
Fones: +55 (61) 3349-9151 - FAX: +55 (61) 3349-1571
Email: fasubra@fasubra.org.br Portal: www.fasubra.org.br

criou a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para gerenciar os Hospitais Universitários e que seja apreciado nosso Projeto de Hospitais Universitários.

Lembramos que após a greve de 2014 houve determinação do STJ pela legalidade da greve indicando que o governo abrisse o processo de negociação (que não se finalizou).

Atentos ao discurso de posse da própria presidenta Dilma Rousseff no qual se destacou a educação como a "prioridade das prioridades" do seu novo mandato entendemos que o trabalho realizado nas IFE pelos Técnico-Administrativos em Educação que contribui para o fortalecimento da cultura do povo brasileiro precisa de devida atenção por parte desse Ministério.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar uma audiência com o objetivo de retomar o processo de negociação que foi suspenso no segundo semestre do ano passado.

Saudações sindicais e universitárias,



ROGÉRIO FAUNDES MARZOLA
Direção Nacional



PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Direção Nacional



GIBRAN RAMOS JORDÃO
Direção Nacional

No dia 08/01 foi realizada a primeira reunião entre as entidades representativas dos trabalhadores do serviço público federal com o objetivo de organizar a campanha salarial. O relatório está sendo finalizado e assim que disponibilizado vamos enviar a todas entidades filiadas da FASUBRA.

INFORME SOBRE O ATO NO DIA 02/02 NO CONGRESSO NACIONAL

A DN-FASUBRA Sindical cumprindo resolução da última plenária nacional levou ao Fórum das Entidades do Serviço Público Federal a proposta de construir um ato no congresso nacional, por advento da posse dos parlamentares eleitos para a próxima legislatura. A proposta teve uma boa receptividade, mas constatou-se que não havia condições objetivas de construir um ato de massas nessa data. Sendo assim, a FASUBRA no próximo dia 22/01 irá novamente debater com o Fórum de entidades dos SPF a construção de um documento unificado entre as entidades para ser entregue aos parlamentares no dia 02/03 cobrando o atendimento das nossas reivindicações históricas como forma de pressão para avançarmos em nossas conquistas e defendermos nossos direitos.

Prorrogado prazo para inscrição para Reunião Ampliada das Entidades do Fórum Nacional dos SPF

Na reunião do Fórum de Entidades dos Servidores Federais, realizada hoje, 08 de janeiro, foi consensuada a prorrogação do prazo de inscrições para a Reunião Ampliada das Entidades do Fórum Nacional dos SPF que acontecerá nos próximos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro. O novo prazo encerrar-se-á no próximo dia 21, conforme orientações abaixo.

Inscrições:

- As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário (ver abaixo) e o pagamento da taxa de R\$ 120,00 que deve ser feito na conta da CNESF, conforme dados bancário e instruções presentes no próprio formulário de inscrição.
- Os telefones para contato são: Zanata (61) 82660255/ 32210998; Marcelo (61) 33212224/ 92328364.
- O formulário e o comprovante de depósito devem ser enviados para o e-mail: forumnacionalspf@gmail.com até o dia 21 de janeiro de 2015.

- Dados bancários da CNESF:

CNPJ: 00676296 0001-65

CONTA CORRENTE: 437525 4

BANCO DO BRASIL 001 - AGENCIA: 2883-5

Código identificador: 2014-1

- A inscrição não inclui alimentação ou hospedagem dos participantes do evento. A alimentação e a hospedagem deverão ser providenciadas pelo participante ou por sua entidade.

Local do evento: A Reunião Ampliada das Entidades do Fórum Nacional dos SPF ocorrerá nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2015, no Hotel Brasília Imperial (SHS Qd 3, Bloco H), localizado no centro de Brasília. (ver programação abaixo)

Sugestão de hospedagem (Brasília Imperial)

- Para os participantes será disponibilizado, a preço promocional, hospedagem nos seguintes valores:

Simplex 180,00;

Duplo: 209,00;

Triplo: 249,00

Mais taxa de turismo R\$2,00 e taxa de serviço de 5%.

- Para realizar a reserva no hotel é preciso ligar para o telefone: (61) 3425-0000, e se identificar como participante do Encontro Nacional dos Servidores Federais. O pagamento deve ser realizado até o dia 21 de janeiro, em conta designada pelo hotel (não depositar hospedagem na conta da CNESF) e o comprovante de pagamento deve ser enviado para reservas@brasilaimperialhotel.com.br, site do hotel é www.brasilaimperialhotel.com.br

Programação:

Dia 31.1.15 (Sábado)

8h - Credenciamento

10h - Abertura

10h30min - Mesa sobre Conjuntura (Três centrais sindicais 10 minutos para cada e depois debate aberto)

12h - almoço

14h - Mesa das entidades sobre pontos apresentarão suas opiniões sobre os pontos;

15h - Grupo de trabalho sobre os eixos e data da Marcha à Brasília

18h - encerramento

Dia 01 de fevereiro (Domingo)

9h - Plenária para apresentação dos eixos

14h - Apresentação final da pauta da campanha salarial 2015.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Enviar formulário de inscrição preenchido, com comprovante de depósito, até dia 21 de janeiro, e está disponível na página da Federação. Após preencher os dados acima, salve e envie para o e-mail: forumnacionalspf@gmail.com

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome ou Nome Social			
Entidade, categoria ou movimento do qual participa			
Cidade/Estado			
Telefone		Celular:	
E-mail			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

▪ **LEVARÁ FILHOS**

() Sim () Não

Quantos? _____ Idades? _____

▪ **Precisa de Cuidados Especiais**

() Sim () Não

Quais? _____

VALORES

- O pagamento da sua inscrição deverá ser efetuado na conta da cnesf:
- **CNPJ: 00676296 0001-65**
BANCO DO BRASIL 001
AGENCIA: 2883-5
CONTA CORRENTE: 437525 4
Código identificador: 2014-1
- A taxa da plenária é: R\$ 120,00



FASUBRA REPUDIA ATAQUE DO GOVERNO DILMA AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS TRABALHADORES

No apagar das luzes de 2014, o governo federal anunciou via medida provisória as novas regras para a concessão de benefícios como o seguro-desemprego e pensão por morte. Algumas dessas regras passaram a valer a partir do dia 30, mas passarão pelo Congresso Nacional para virarem lei, e tem por objetivo dificultar a concessão desses direitos para economizar segundo o próprio governo cerca de 18 bilhões de reais.

A Medida Provisória 664, de 30 de dezembro de 2014, institui novos critérios para a concessão de vários benefícios previdenciários, como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, todos com restrições.

As novas regras valem integralmente para os segurados do INSS, portanto, os trabalhadores contratados via CLT, mas também valem parcialmente, no que se refere à pensão, aos servidores públicos federais.

A pensão por morte, como benefício de risco, antes não tinha carência nem para o INSS nem para o Regime Próprio dos Servidores Públicos. A nova regra passa a exigir 24 meses de contribuições mensais, ressalvados os casos de morte por acidente do trabalho e de doença profissional ou do trabalho.

Antes da referida MP, o benefício da pensão era integral para o setor privado e para os servidores públicos. Agora passa a ser proporcional à expectativa de vida dos beneficiários.

A FASUBRA sindical vem a público repudiar tal medida do governo Dilma que não tem nada a ver com correções de distorções ou abusos, como afirma o governo. Tal medida faz parte do conjunto de ações neoliberais que o governo tem como perspectiva no seu já anunciado ajuste fiscal com o objetivo central de economizar para dar segurança ao mercado de que vai cumprir as metas de superávit primário garantindo seus compromissos com os banqueiros.

Exigimos a imediata revogação da MP 664 e convocamos os sindicatos filiados a se manifestarem contra mais esse ataque aos trabalhadores, com mobilizações e atividades de

pressão sobre os parlamentares, além de outras ações, de forma que possamos impedir que tal medida provisória se transforme em Lei.

NOTA PÚBLICA: PLENÁRIA NACIONAL DA FASUBRA APROVA MOÇÃO DE REPUDIO A DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA CUT SOBRE O PPE.

Recentemente em entrevista à imprensa o presidente nacional da CUT deu uma declaração a favor do Plano de Proteção ao Emprego (PPE) que na prática propõe redução da jornada com corte de salários.

Os delegados e delegadas reunidos em plenária nacional desta federação debateram a questão e aprovaram por maioria uma nota de repúdio a essa declaração por entender que se trata de um posicionamento infeliz que não tem respaldo no próprio campo cutista.

O momento político no qual vivemos exige firmeza de princípios e muita disposição de luta contra os ataques da patronal que mesmo com lucros altíssimos e benefícios fiscais concedidos pelo governo federal, vem demitindo e jogando a crise nas costas dos trabalhadores com demissões como estamos vendo nesse início de ano em montadoras multinacionais como a Volks e Mercedes-Benz.

MOÇÕES E DECLARAÇÕES DE VOTO DA PLENÁRIA NACIONAL DA FASUBRA DE DEZEMBRO/2014

Moções de Repúdio

Os delegados e delegadas presentes à plenária nacional estatutária da FASUBRA Sindical realizada em 05, 06 e 07 de dezembro de 2014 no hotel San Marco em Brasília-DF repudiam a proposta de estatuto da família (PL 6583/2013) em tramitação na câmara dos deputados. Este Projeto de Lei coloca na ordem do dia uma discussão retrógrada a respeito do formato das famílias brasileiras. Direitos conquistados pela comunidade LGBT, através do poder judiciário, tais como o reconhecimento da união estável, o casamento civil e a adoção são atacados por esse projeto que não reconhece os novos arranjos familiares. A FASUBRA sindical, entidade de vanguarda na discussão e defesa de direitos humanos e combate às opressões, se manifesta contrária a esse projeto homofóbico e retrógrado e solicita sua rejeição e arquivamento. (esta moção será encaminhada aos presidentes da Câmara e do Senado e aos líderes do Congresso Nacional)

À REITORIA DA UNICAMP, PELAS SITUAÇÕES QUE AS TRABALHADORAS TERCEIRIZADAS ESTÃO SOFREDO

O avanço da terceirização e precarização do trabalho levam às situações mais degradantes e humilhantes, mesmo dentro da Universidade.

Além dos baixos salários, das péssimas condições de trabalho e dos abusos das chefias com o assédio moral e sexual frequentes, hoje na Unicamp vivemos duas situações que precisamos denunciar:

1. As trabalhadoras terceirizadas da portaria diariamente recebem comentários indesejáveis e passam pelas situações mais desagradáveis. Dentre elas, há um indivíduo que todas as vezes que passa na portaria mostra seu pênis para as trabalhadoras. Elas denunciaram à empresa terceirizada, mas perderam o processo à revelia porque o advogado da empresa não compareceu na audiência. Depois disso, o indivíduo foi tirar satisfação e fazer ameaças às trabalhadoras.

2. As trabalhadoras do Restaurante Universitário, também terceirizada, agora estão sendo submetidas a situações ainda mais constrangedoras: a) são proibidas de conversar e cumprimentar-se durante o expediente; b) são obrigadas a se despir, tirando inclusive as botas e colocar outras roupas toda vez que desejar fumar e ao término, despir-se novamente e vestir o uniforme. Não bastasse tamanha bizarrice, agora a chefia passou a determinar a cor das peças íntimas das trabalhadoras, definindo que as calcinhas e sutiãs devem ser somente das cores que o chefe determinou.

Ambas situações saltam os olhos e causam repúdio. Precisam ser denunciadas e imediatamente a Unicamp precisa responsabilizar e punir tais práticas.

A moção de repúdio vem no sentido de publicizar, sair dos muros da Unicamp e cobrar da Reitoria uma responsabilização.

PELO ASSASSINATO DOS 43 ESTUDANTES de AYOTZINAPA.

A FASUBRA Sindical repudia com veemência a morte dos 43 estudantes da zona rural de Ayotzinapa no estado Guerrero, sudoeste do México, os quais foram mortos por asfixia e metralhados, sendo em seguida queimados a uma temperatura de 1600°C. Os estudantes, alunos de uma escola rural, em 2013, na mesma cidade, iniciaram uma série de atos de protesto, reivindicando que o governo fizesse justiça pela morte dos trabalhadores, o que não se materializou. Em vista disto, organizaram um ato na capital da cidade e durante a viagem foram interceptados por narcotraficantes, a mando do prefeito da cidade, cunhado dos chefões do narcotráfico que se opera naquele país. Indignados com o crime hediondo perpetrado contra estudantes que exerciam o direito de democraticamente manifestar sua, também, indignação, os delegados da Plenária Nacional da FASUBRA Sindical vem manifestar irrestrita solidariedade à causa daqueles estudantes, pela sua justeza e por estar nos marcos da trajetória histórica da luta desta federação, na defesa intransigente do exercício da plena democracia, do uso irrestrito das liberdades individuais e coletivas de manifestação, organização de todos e todas na luta por justiça e repudiar a atitude sanguinária do Prefeito e exigir do Governo Brasileiro que formalize denúncia junto aos Organismos Internacionais, ONU e OEA, e reivindique a estes organismos que exijam do Governo Mexicano a devida apuração e justiça.

Nós, trabalhadoras e trabalhadores presentes na Plenária Nacional Estatutária da FASUBRA Sindical REPUDIAMOS a ação racista e preconceituosa do Professor do Departamento de Economia da UFES.

O mencionado professor afirmou em seu espaço de cátedra, junto a uma turma de alunos do Curso de Serviço Social, que não gostaria de ser atendido por um médico negro ou por um advogado negro, pois os mesmos não teriam a bagagem cultural que um branco.

Ao ser aprovado num processo seletivo qualquer e frequentar uma universidade, negros e brancos têm acesso às mesmas informações e possibilidades de aprendizagem. Portanto, terão a mesma qualidade no atendimento, se tornando uma questão de trajetória a aquisição de conhecimentos.

Perguntamos: O professor quis dizer que o negro não assimila conhecimentos acadêmicos? Quis dizer que o negro não tem capacidade intelectual inerente ao ser humano?

A posição do professor foi racista, crime previsto em lei, a lei não fica do lado de fora da sala de aula. As políticas reparadoras dos direitos se enfraquecem perante a reprodução de preconceitos na Educação que este professor impunemente executou.

ABAIXO O PRECONCEITO!

À Reitoria da UFF, que está processando Pedro Rosa e que pretende despejar o Sintuff de sua sede

Nós trabalhadores(as) Técnico-Administrativos em Educação, reunidos em plenária nacional da FASUBRA Sindical, realizada nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2014, em Brasília vem manifestar seu repúdio as atitudes promovidas pelo reitor da UFF que leva as barras da justiça o servidor Pedro Rosa, dirigente sindical naquela instituição, e ainda a ameaça de despejo da entidade sindical do espaço físico que ocupa há décadas. Entendendo estas medidas como praticas anti-sindicais e para além disto, um retrocesso na luta pela democratização do estado brasileiro, reafirmamos nosso apoio a luta empreendida pelo SINTUFF em defesa das liberdades e conquistas dos(as) Trabalhadores(as) Técnico-Administrativos em Educação.

Moções de Apoio

MOÇÃO DE APOIO A LUTA DOS MUNICIPALÍRIOS DE PORTO ALEGRE

A FASUBRA Sindical se solidariza aos municipais de Porto Alegre que lutam para evitar perdas que podem chegar a 40% de seus salários. O Tribunal de Contas apresentou uma demanda a respeito do que se está chamando "efeito cascata", dizendo que não será possível manter a composição salarial tal como ela se configura hoje.

Foi instalado um Grupo de Trabalho entre Prefeitura e Municipários para que se resolva o problema sem a necessidade de perda salarial para toda a categoria, que anunciou a deflagração de greve caso não haja resolução.

A FASUBRA Sindical é solidária aos municipais e reivindica que a Prefeitura não imponha esse arrocho salarial e estruture a carreira dos servidores municipais.

Moção de apoio

Os(as) Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação reunidos(as) em plenária nacional da FASUBRA_Sindical em Brasília-DF no dia 06/12/2014, vem expressar seu irrestrito apoio ao Prof. Dr. Glécio Machado Siqueira, do campus UFMA/Chapadinha, que tem sofrido atos discriminatórios homofóbicos por parte de alunos, e exigem que a administração superior da UFMA e os diretores administrativos do campus UFMA / Chapadinha tomem as providências necessárias e urgentes para garantia da integridade física e moral do professor.
Brasília, 06/12/14.

Declarações de Voto

Moção Facebook

Abstenho-me não por considerar o conteúdo do debate irrelevante, mas pelo precedente que pode ser aberto para futuras Plenárias e Assembleias que devem permanecer como espaços de/para debates, elaborações e deliberações pertinentes à categoria e não para julgar o comportamento virtual de membros da base desta categoria no Facebook ou qualquer outra rede social.

Moção de Repúdio (Facebook)

Não há desacordo com o conteúdo apresentado na moção. Respeito entre as posições divergentes das diversas forças políticas que compõem a FASUBRA é parte necessária da unidade na luta que temos construído ao longo do tempo. Porém, aprovar moção desse caráter é abrir precedente para ocuparmos o espaço de nossa plenária com discussões comportamentais (e em certa medida incontroláveis, dada a dinamicidade do Facebook), ao invés de focarmos o debate político de organização das lutas da categoria. É lamentável o tempo gasto com questões que não contribuem com o avanço de nossas lutas, numa conjuntura tão adversa.

Lamentável o uso das lutas do movimento negro para debater picuinhas de Facebook na Plenária da FASUBRA. Plenária que deve debater a vida real e a luta dos trabalhadores. Pelotas é uma cidade de maioria afrodescendente, e a CUT/Tribo será denunciada na base da categoria.

CORTES ORÇAMENTÁRIOS PARA ATINGIR SUPERÁVIT AFETAM CENTRALMENTE A EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE A 31% DO TOTAL CORTADO

Dilma sanciona com vetos Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015

*A presidente Dilma Rousseff sancionou, com **vetos**, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015. A lei orienta a elaboração do Orçamento e define as metas e prioridades para a equipe econômica neste ano, entre elas, a meta do superávit primário.*

De acordo com o texto sancionado, a meta do superávit primário – economia do governo para pagamento de juros da dívida – é R\$ 55,279 bilhões ou 1% do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todas as riquezas do país.

Já a meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro é R\$ 66,3 bilhões (Governo Central, estados e municípios), já descontados R\$ 28,6 bilhões relativos a restos a pagar do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Dilma fez 32 vetos ao texto, entre eles, o artigo que ampliava o rol de prioridades do governo para 2015 para além do PAC e do Programa Brasil sem Miséria. Na justificativa de veto, o Executivo argumenta que a medida “desorganizaria os esforços do governo para melhorar a execução, monitoramento e controle de suas prioridades já elencadas, afetando, inclusive, o contexto fiscal que o país enfrenta”.

Outro trecho vetado previa a publicação bimestral de demonstrativos com detalhamento de financiamentos acima de R\$ 500 mil concedidos a estados, municípios e governos estrangeiros. O governo “não dispõe de informações sobre a execução física dos projetos financiados a

estados, municípios e governos estrangeiros, informações essas que são de domínio apenas dos tomadores de crédito”, de acordo com a mensagem de veto.

Dilma também vetou a concessão de auxílio-moradia a delegados e agentes da Polícia Federal que atuam em faixas de fronteira, incluída no texto da LDO pelo Congresso, e uma emenda que determinava que o Executivo informasse ao Congresso, aos órgãos de controle e publicasse na internet valores devidos pelo Tesouro Nacional ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Para vetar essa emenda, Dilma argumentou que “os dispositivos criaram conceitos para fatos contábeis inexistentes, prevendo um tratamento inadequado à matéria, além de se estar em desacordo com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orçamentária Anual e no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira”.

A sanção da LDO e as mensagens de vetos foram publicadas em edição extra do Diário Oficial da União da última sexta-feira (2). A lei é assinada por Dilma e pelos novos ministros da Fazenda, Joaquim Levy, e do Planejamento, Nelson Barbosa. (Fonte: Agência Brasil - DIAP)

A Direção Nacional da FASUBRA Sindical vem a público repudiar os cortes, e em especial os da Educação, e vê com a apreensão a medida, quando a Presidenta anunciou em seu discurso de posse que a educação é prioridade para o crescimento do país, e que seu Governo terá como lema “Brasil Pátria Educadora”.

A Universidade Pública é o melhor lugar do mundo para se construir um mundo melhor! – FASUBRA Sindical

NOTÍCIAS

Piso nacional dos professores: MEC anuncia aumento de 13,01%

No início da noite de terça-feira (6), o Ministério da Educação (MEC) anunciou o aumento do piso salarial dos professores em 13,01%. O novo valor será de R\$ 1.917,78 e passa a valer a partir deste mês.

O novo valor foi apresentado após encontro entre o novo ministro da Educação, Cid Gomes, e representantes do Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação), da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação).

O piso salarial passou de R\$ 950, em 2009, para R\$ 1.024,67, em 2010, e R\$ 1.187,14, em 2011, conforme valores informados no site do MEC. Em 2012, o valor vigente era R\$ 1.451; em 2013, passou para R\$ 1.567; e, em 2014 foi reajustado para R\$ 1.697,39. O maior reajuste foi 22,22%, em 2012.

Marco legal

O reajuste está previsto no artigo 5º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008. O piso salarial do magistério foi criado em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, no artigo 60, inciso III, alínea e, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta emenda constitucional, os estados, o Distrito Federal e os municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

(...)

III — observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e as metas de universalização da educação básica estabelecidas no Plano Nacional de Educação, a lei disporá sobre:

(...)

e) prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; (...).”

Esse dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei 11.738/08. Conforme a legislação vigente, a correção do piso reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Abaixo do esperado

Para o presidente da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), Roberto Franklin de Leão, o valor ainda é baixo. “É um aumento importante, mas está abaixo do que esperamos”, afirma.

Segundo Leão, um piso razoável estaria em torno de R\$ 2.900, mais próximo do salário mínimo ideal calculado pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

Fonte: Agência DIAP

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

2015

JANEIRO / FEVEREIRO

26/01	Reunião Ordinária do FENTAS
26 a 28/01	XX CONGRESO ORDINARIO DE LA C.E.A – Havana, Cuba
27 e 28/01	Reunião Ordinária do CNS
31/01 e 01/02	REUNIÃO AMPLIADA DAS ENTIDADES DO FÓRUM NACIONAL DOS SPF Hotel Brasília Imperial (SHS Qd 3, Bloco H), localizado no centro de Brasília)

MARÇO

03	Dia Nacional de Paralisação nas Universidades
06	Ato Contra a EBSEH no Rio de Janeiro
07 e 08	Plenária Nacional da FASUBRA, no Rio de Janeiro
10	Reunião Ordinária do FENTAS
11 e 12	Reunião Ordinária do CNS

ABRIL

07	Reunião Ordinária do FENTAS
08 e 09	Reunião Ordinária do CNS

MAIO

4 a 8	XXII CONFASUBRA – Poços de Caldas - MG
05	Reunião Ordinária do FENTAS
06 e 07	Reunião Ordinária do CNS

JUNHO

09	Reunião Ordinária do FENTAS
10 e 11	Reunião Ordinária do CNS

JULHO

07	Reunião Ordinária do FENTAS
08 e 09	Reunião Ordinária do CNS

AGOSTO

04	Reunião Ordinária do FENTAS
06	<i>Dia Nacional dos Profissionais da Educação</i>
05 e 06	Reunião Ordinária do CNS

SETEMBRO

08	Reunião Ordinária do FENTAS
09 e 10	Reunião Ordinária do CNS

OUTUBRO

06	Reunião Ordinária do FENTAS
07 e 08	Reunião Ordinária do CNS

NOVEMBRO

10	Reunião Ordinária do FENTAS
11 e 12	Reunião Ordinária do CNS

DEZEMBRO

08	Reunião Ordinária do FENTAS
09 e 10	Reunião Ordinária do CNS
19	Aniversário de fundação da FASUBRA

UnB – Pavilhão Múltiplo Uso 1 – Bloco c – Sala C.1-56/2 – CEP 70.904-970 – Caixa Postal 04539 – Brasília –DF
Fones: +55 (61) 3349-9151 – FAX: +55 (61) 3349-1571
Email: FASUBRA@FASUBRA.org.br Portal: www.FASUBRA.org.br